PORTARIA Nº 520, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Concede Licença para concorrer a mandato eletivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII, Seção VIII, artigo 124, parágrafo 1º e 2º, constante da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso II, alínea “l”, da Lei Complementar nº 64/ 1990;

CONSIDERANDO o requerido pelo Processo Digital nº. 10651/2026;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **ANGELA GARCIA**, matrícula **25901**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Desportivo, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, licença para concorrer a mandato eletivo, a título de desincompatibilização, com início em 04 de julho e término em 09 de outubro de 2026.

Art. 2º. Encerrado o período de licença, a servidora deverá reassumir imediatamente o exercício de suas funções.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
08/07/2026 - 08:11
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de
Gestão de Pessoas

Assinado por:
José Maria Ferreira
08/07/2026 - 09:06
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=09a9f698-f5ac-4f9f-acd2-176ce2b8d118